

PORTARIA Nº 003/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL E
GESTOR DO CONTRATO Nº 003/2024 A SER
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA -
CIMMVI E EDUARDO FREITAS SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI**, Sr. Edson de Souza Vilela, Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Estatuto Social, nos termos do art. 50, § 1º inciso X, e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

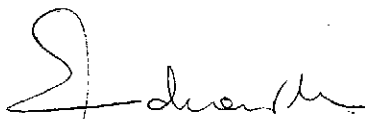
Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 003/2024, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI e Eduardo Freitas Sociedade Individual de Advocacia, o Sr. Guilherme Lacerda Teixeira, Coordenador de Programa, CPF nº 053.682.216-65, que será responsável por coordenar a execução do contrato, acompanhar as atividades, promover a análise dos resultados, adotar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, fiscalizar a execução dos serviços contratados, verificando a conformidade das entregas, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos estabelecidos, reportando qualquer ocorrência relevante.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato deverão atuar em estrita observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, zelando pelo interesse público e pela execução correta e eficiente do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis/MG, 27 de agosto de 2024.



Edson de Souza Vilela

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica -
CIMMVI

 Prefeito do Município de Carmo do Cajuru